



LEI Nº 12.071, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 325/2026 – PROJETO DE LEI Nº 342/2026

Altera a Lei nº 11.706, de 12 de novembro de 2025, de modo a ajustar a descrição das vias públicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na primeira parte do inciso IV do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 15 de setembro de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 11.706, de 12 de novembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I – Rua Arlindo Teixeira a Avenida A, com início na Avenida João Porsani e término na Avenida F;

II – Avenida Fiorelino Rannucolli Filho a Rua B, com início na Avenida A e término na Rua Carlos Eduardo Isaías;

III – Avenida Luiz Alberto Paganelli a Rua E, com início na Avenida A e término na Avenida F;

IV – Rua Valdemar Sgobbi a Rua F, com início na Avenida João Porsani e término na Avenida A;

V – Rua Luiz Caracio a Avenida E, com início na Avenida João Porsani e término na Avenida A;

VI – Avenida Idalina Tellaroli Mourada a Rua C, com início na Avenida A e término na Rua Carlos Eduardo Isaías; e

VII – Avenida Lourival Larini a Rua D, com início na Avenida A e término na Rua Carlos Eduardo Isaías.” (NR)

Art. 2º Fica expressamente restaurada a vigência do inciso II do art. 1º da Lei nº 10.107, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 16 de setembro de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 69.327/2026 ("ACFL").



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3626-538A-575E-F5FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 16/09/2026 14:40:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 17/09/2026 09:36:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3626-538A-575E-F5FE>